



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1317/2016

DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

**ALTERA O DECRETO Nº 1262/2015, QUE DISPÕE
SOBRE FIXAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, artigo 6º e artigo 153, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade inserção dos itens 70 e 71, no anexo único do Decreto nº 1262/2015, que dispõe sobre fixação de preços e serviços públicos.

DECRETA:

ART. 1º- Fica alterado o anexo único do Decreto nº 1262/2015, que dispõe sobre fixação de preços e serviços públicos.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE AGOSTO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1317/2016

TIPO DE SERVIÇO		BASE DE CÁLCULO	Valor
70	Serviço de castração de cães (machos e fêmeas)	Por animal	R\$ 97,58
71	Serviço de castração de gatos (machos e fêmeas)	Por animal	R\$ 48,79